

QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO - JUNHO DE 2015 A MAIO DE 2016

CONCESSIONÁRIAS NÃO LICITADAS PRORROGADAS

	Parcela Variável (PV)	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
FURNAS	-20.213.951,80	não se aplica	-298.769,34	-20.512.721,14
CHESF	-15.948.669,09	não se aplica	-1.326.235,33	-17.274.904,42
ELETRONORTE	-14.132.211,82	não se aplica	-750.971,96	-14.883.183,78
ELETROSUL	-6.221.970,60	não se aplica	-113.509,43	-6.335.480,03
CTEEP	-5.376.742,05	não se aplica	-587.308,16	-5.964.050,21
CEMIG-GT	-3.194.573,42	não se aplica	-2.757.064,26	-5.951.637,68
CEEE-GT	-3.623.719,16	não se aplica	-580.915,90	-4.204.635,06
COPEL-GT	-1.810.357,87	não se aplica	0,00	-1.810.357,87
CELG-GT	-1.177.501,07	não se aplica	-258.954,08	-1.436.455,15
SUBTOTAL	-71.699.696,88	0,00	-6.673.728,46	-78.373.425,34

CONCESSIONÁRIAS NÃO LICITADAS

	Parcela Variável (PV)	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
AFLUENTE	-118.321,24	16.577,64	0,00	-101.743,60
EVRECY	-46.430,87	2.332,37	0,00	-44.098,50
LIGHT	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	-164.752,11	18.910,01	0,00	-145.842,10

CONCESSIONÁRIAS LICITADAS

	Parcela Variável (PV)	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
ELETRONORTE (ETE)	-8.642.952,78	não se aplica	-21.645.884,11	-30.288.836,89
TP NORTE (MATRINCHÁ)	0,00	não se aplica	-7.434.132,46	-7.434.132,46
VCTE	-6.825.420,30	não se aplica	0,00	-6.825.420,30
LVTE	-20.413,35	não se aplica	-6.419.265,99	-6.439.679,34
FURNAS(LT IBIÚNA-BATEIAS)	-5.643.602,57	não se aplica	0,00	-5.643.602,57
TAESA-TSN	-5.249.554,18	não se aplica	0,00	-5.249.554,18
TAESA-NVT	-4.867.233,46	não se aplica	0,00	-4.867.233,46
IENNE	-626.619,33	não se aplica	-4.165.825,24	-4.792.444,57
TAESA-NTE	-4.522.932,92	não se aplica	0,00	-4.522.932,92
ETN	-43.915,28	não se aplica	-4.396.744,71	-4.440.659,99
TSBE	-4.028.397,84	não se aplica	-89.966,49	-4.118.364,33
TSLE	-2.057.796,04	não se aplica	-1.450.221,26	-3.508.017,30
ELETRONORTE(PVTE)	-3.267.276,28	não se aplica	0,00	-3.267.276,28
INTESA	-3.036.919,37	não se aplica	0,00	-3.036.919,37
SERRA DO JAPI (IESJ)	-93.437,35	não se aplica	-2.500.482,86	-2.593.920,21
IRACEMA	-454.123,68	não se aplica	-1.980.249,66	-2.434.373,34
MTE	-2.148.401,30	não se aplica	0,00	-2.148.401,30
EBTE	-268.999,52	não se aplica	-1.753.563,42	-2.022.562,94
MARUMBI	-95.706,55	não se aplica	-1.887.576,74	-1.983.283,29
TAESA-ATE	-1.770.619,12	não se aplica	0,00	-1.770.619,12
EATE	-1.579.796,30	não se aplica	0,00	-1.579.796,30
TAESA-ATE II	-1.267.854,75	não se aplica	0,00	-1.267.854,75
CPFL-T	-78.493,17	não se aplica	-1.062.172,36	-1.140.665,53
ESDE	-631.931,12	não se aplica	-502.722,60	-1.134.653,72
FURNAS(LT B.DESPACHO3-O.PRETO2)	0,00	não se aplica	-1.109.098,95	-1.109.098,95
CHESF(LT IGAPORA II-IGAPORAIII)	0,00	não se aplica	-1.045.328,17	-1.045.328,17
LMTE	-1.030.312,95	não se aplica	0,00	-1.030.312,95
TRANSNORTE	-152.375,55	não se aplica	-761.116,68	-913.492,23
FURNAS(LT T.PRETO-ITAPETI-NORD)	-913.406,77	não se aplica	0,00	-913.406,77
TRANSRAPÉ	-554.795,52	não se aplica	-334.473,48	-889.269,00
IMTE	-872.552,70	não se aplica	0,00	-872.552,70
COPEL(LT ASSIS-P. PAULISTA II)	0,00	não se aplica	-822.578,67	-822.578,67
JTE	-782.803,18	não se aplica	0,00	-782.803,18
TPAE	-780.626,43	não se aplica	0,00	-780.626,43
IEG	0,00	não se aplica	-757.863,33	-757.863,33
LUMITRANS	-753.076,15	não se aplica	0,00	-753.076,15
TAESA ATE III	-730.527,35	não se aplica	0,00	-730.527,35
ITE	-684.738,89	não se aplica	0,00	-684.738,89
LXTE	-674.813,28	não se aplica	0,00	-674.813,28
ELETROSUL(LT P.MEDICI-S.CRUZ 1)	-663.884,00	não se aplica	0,00	-663.884,00
ATE IV	-379.679,36	não se aplica	-270.668,25	-650.347,61
LNT	0,00	não se aplica	-645.100,89	-645.100,89
TDG	-610.811,79	não se aplica	0,00	-610.811,79
ELETRONORTE (RBTE)	-581.772,76	não se aplica	0,00	-581.772,76
TSP	-528.138,09	não se aplica	0,00	-528.138,09
GOIAS	-497.239,28	não se aplica	0,00	-497.239,28
IESUL(FORQUILINHA)	-5.099,78	não se aplica	-465.916,35	-471.016,13
COPEL (F. DO CHOPIM-S. OSORIO)	0,00	não se aplica	-452.493,56	-452.493,56
CHESF(LT PICOS-TAUÁ)	-451.221,26	não se aplica	0,00	-451.221,26
EXPANSION	-446.702,52	não se aplica	0,00	-446.702,52
CHESF(LT EXTREMOZ II-J CAMARA)	-415.485,50	não se aplica	0,00	-415.485,50
ELETRONORTE(LECHU-J.TEIXE-C3)	-109.831,15	não se aplica	-281.967,69	-391.798,84
ELETROSUL (ARTEMIS)	-377.881,73	não se aplica	0,00	-377.881,73
TRIANGULO	-368.409,41	não se aplica	0,00	-368.409,41
CHESF(SE SUAPE II e III)	-217.539,50	não se aplica	-148.505,14	-366.044,64
TRASLESTE	-340.721,71	não se aplica	0,00	-340.721,71
PPTTE	-331.983,72	não se aplica	0,00	-331.983,72
TAESA-BRASNORTE	-175.659,76	não se aplica	-130.930,33	-306.590,09
ELETROSUL(SC ENERGIA)	-270.730,94	não se aplica	0,00	-270.730,94
ELETRONORTE(LT RG-BALSAS)	-263.270,44	não se aplica	0,00	-263.270,44
CHESF(NATALIII-ST.RITA-ZEBU)	-39.508,10	não se aplica	-180.779,44	-220.287,54
ATE VII	-4.384,02	não se aplica	-204.372,03	-208.756,05
ENCRUZO NOVO	-202.169,72	não se aplica	0,00	-202.169,72
NARANDIBA (SE EXTREMOZ II)	0,00	não se aplica	-187.811,04	-187.811,04
TAESA-STE	-180.223,24	não se aplica	0,00	-180.223,24
SMTE	-179.057,83	não se aplica	0,00	-179.057,83
ATE VI	-175.313,55	não se aplica	0,00	-175.313,55
TAESA-SGT	-169.808,16	não se aplica	0,00	-169.808,16
ETAU	-166.322,60	não se aplica	0,00	-166.322,60
ETVG	-151.673,49	não se aplica	0,00	-151.673,49
CENTROESTE DE MINAS	-147.099,73	não se aplica	0,00	-147.099,73

CHESF (LT IBICOARA-BRUMADO II)	-140.559,31	não se aplica	0,00	-140.559,31
PEDRAS	-135.110,94	não se aplica	0,00	-135.110,94
BRILHANTE	-133.633,87	não se aplica	0,00	-133.633,87
CNT	-132.597,78	não se aplica	0,00	-132.597,78
MONTES CLAROS	-132.383,62	não se aplica	0,00	-132.383,62
IEMG	-127.669,75	não se aplica	0,00	-127.669,75
CHESF(LT TAUÁ-MILAGRES)	-124.998,19	não se aplica	0,00	-124.998,19
CHESF(SE PÓLO)	0,00	não se aplica	-124.839,81	-124.839,81
IESJ (LT BOTUCATU-CHAVANTES)	-124.062,49	não se aplica	0,00	-124.062,49
IE PINHEIROS	-111.112,09	não se aplica	-3.736,12	-114.848,21
COPEL (LT FOZ - CASCAVEL OESTE)	-109.272,85	não se aplica	0,00	-109.272,85
NARANDIBA (SE BRUMADO II)	-108.194,96	não se aplica	0,00	-108.194,96
FURNAS (LT MACAÉ-CAMPOS)	-100.867,92	não se aplica	0,00	-100.867,92
CHESF(LT IGAP. II-B.J.LAPA II)	-100.437,03	não se aplica	0,00	-100.437,03
ETEM	-99.496,51	não se aplica	0,00	-99.496,51
CHESF(LT PARAÍSO-LAGOA NOVA II)	0,00	não se aplica	-97.264,62	-97.264,62
ATLANTICO	-88.298,76	não se aplica	0,00	-88.298,76
TER	-83.416,39	não se aplica	0,00	-83.416,39
CEMIG(SE ITAJUBÁ)	-83.050,81	não se aplica	0,00	-83.050,81
CAIUÁ	-78.392,33	não se aplica	0,00	-78.392,33
ELETRONORTE(LT SLII-SLIII)	-76.668,90	não se aplica	0,00	-76.668,90
NARANDIBA	-76.381,07	não se aplica	0,00	-76.381,07
STC	-74.531,51	não se aplica	0,00	-74.531,51
ELETRONORTE (SE TUCURUI)	-64.089,36	não se aplica	0,00	-64.089,36
ELETROSUL(RS ENERGIAJUI2-CAX6)	-54.194,14	não se aplica	0,00	-54.194,14
CHESF(CAMAÇARI IV)	-53.434,98	não se aplica	0,00	-53.434,98
ENTE	-53.413,30	não se aplica	0,00	-53.413,30
IESUL	-47.940,31	não se aplica	0,00	-47.940,31
AETE	-44.868,33	não se aplica	0,00	-44.868,33
ECTE	-38.652,98	não se aplica	0,00	-38.652,98
TAESA-PATESA	0,00	não se aplica	-33.740,79	-33.740,79
ITATIM	-31.781,40	não se aplica	0,00	-31.781,40
CHESF(LT JARDIM-PENEDO)	-30.838,40	não se aplica	0,00	-30.838,40
CHESF (ARAPIRACA III)	-27.596,00	não se aplica	0,00	-27.596,00
ELETROSUL(RS ENERGIA)	-24.368,01	não se aplica	0,00	-24.368,01
CHESF(LT MILAGRES-COREMAS)	-22.204,30	não se aplica	0,00	-22.204,30
ETES	-22.173,89	não se aplica	0,00	-22.173,89
CHESF(LT ACARAU II-SOBRALIII)	-21.952,06	não se aplica	0,00	-21.952,06
CATXERE	-21.590,76	não se aplica	0,00	-21.590,76
SPTÉ	-21.513,08	não se aplica	0,00	-21.513,08
IEP (LT INTER-PIRATININGA2)	-20.853,82	não se aplica	0,00	-20.853,82
ELETROSUL(RS ENERGIA F DO CHAP)	-17.008,32	não se aplica	0,00	-17.008,32
TME	-15.608,70	não se aplica	0,00	-15.608,70
LTC	-12.992,66	não se aplica	0,00	-12.992,66
TAESA-STE	-12.495,03	não se aplica	0,00	-12.495,03
ELETRONORTE(LECH-J.TEIXE-C1 C2)	-12.189,64	não se aplica	0,00	-12.189,64
ELETRONORTE(SE MIRANDA II)	-11.572,27	não se aplica	0,00	-11.572,27
MGE	-10.779,13	não se aplica	0,00	-10.779,13
ATE V	-10.038,81	não se aplica	0,00	-10.038,81
ARARAQUARA	-5.795,08	não se aplica	0,00	-5.795,08
COSTA OESTE	-4.928,74	não se aplica	0,00	-4.928,74
RPTÉ	-3.109,59	não se aplica	0,00	-3.109,59
ELETRONORTE(SE NOBRES)	-1.846,53	não se aplica	0,00	-1.846,53
COQUEIROS	-780,16	não se aplica	0,00	-780,16
STN	1.680.457,26	não se aplica	0,00	1.680.457,26
SUBTOTAL	-74.885.338,07	não se aplica	-63.347.393,24	-138.232.731,31

LIGAÇÕES INTERNACIONAIS

	Parcela Variável - PV	Adicional à RAP	Atraso na Entrada em Operação	Adicional à RAP - PV - Atraso
CIEN	-146.117,44	não se aplica	0,00	-146.117,44
TOTAL	-146.895.904,50	18.910,01	-70.021.121,70	-216.898.116,19